



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00017

Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

MP 290/2006

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Acrescentar no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, constante do Anexo da Medida Provisória 290/2006, o seguinte subtítulo:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT

Funcional Programática: 26.782.0235.10ET.XXXX – Adequação de trechos rodoviários no Estado do Ceará – No Estado do Ceará

GND: 4; RP: 2; Mod: 99; IU: 0; Fonte: 311; Valor: R\$ 8.000.000,00

Como consequência, solicito o cancelamento do seguinte subtítulo:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT

Funcional Programática: 26.782.0236.1F76.0101 – Adequação de trechos rodoviários – São Vicente-Entroncamento MT-361 na BR-364 no Estado do Mato Grosso – No Estado do Mato Grosso (Crédito extraordinário)

GND: 4; RP: 2; Mod: 90; IU: 0; Fonte: 311; Valor: R\$ 8.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, disponibilizar recursos ao estado do Ceará para que possam ser recuperadas as rodovias Federais existentes no estado, que estão sem condições adequadas de trafegabilidade. Tais obras são indispensáveis para que possamos reduzir o número de acidentes, os prejuízos financeiros causados a população local, e principalmente, tentar acabar com o número de vítimas, inclusive fatais, fruto da situação caótica das rodovias que cruzam o nosso estado.

CÓDIGO

1239

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO BISMARCK MAIA

UF

CE

PARTIDO

PSDB

DATA

18/04/2006

ASSINATURA

